

## REGULAMENTO

### Concurso para a elaboração do eco código da Escola Superior de Educação de Fafe (ESEF) e da Escola Superior de Tecnologias de Fafe (ESTF)

## ENQUADRAMENTO

No âmbito do Programa Eco-escolas a ESEF e a ESTF deverão elaborar o respetivo Eco Código, por escola.

A criação do Eco Código tem como objetivo a consciencialização ambiental e promoção de práticas sustentáveis através da elaboração de ações concretas que representem o compromisso com a preservação do meio ambiente, que todos os membros da comunidade deverão seguir.

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O concurso é aberto a todos os alunos da ESEF e da ESTF;

As candidaturas de participação devem ser apresentadas em grupo (5/6 elementos);

Os participantes deverão preencher o formulário de inscrição, disponível no site do IEES, e enviar o Eco Código em formato digital ([Submissão Eco-Código 2026](#)), de acordo com as seguintes especificações:

**Formato de Ficheiro:** PNG ou JPEG, MP4, PDF (alta qualidade, sem compressão excessiva)

**Resolução:** 1920 x 1080 pixels (Full HD)

**Proporção:** 16:9 (padrão para ecrãs)

**Espaço de Cor:** RGB (para ecrã digital)

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria.

## APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Cada grupo deve apresentar um póster tamanho A2, em suporte digital;

O póster deve ter orientação vertical;

Deve conter 10 a 12 frases com o código de conduta ambiental da Escola com abordagem dos temas-base: água, resíduos, energia e espaços exteriores.

Deve ser claro, objetivo e criativo;

Promover ações práticas e acessíveis;

Estar alinhado com o tema proposto.

## **JURI E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O Júri será composto pelos seguintes elementos: coordenador(es) da eco escolas, um elemento do Gabinete de comunicação e Imagem e um representante dos estudantes.

Compete ao Júri verificar se as propostas apresentadas, se encontram em conformidade com os requisitos do concurso;

Os Eco Códigos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade (30%);
- Clareza e objetividade (25%);
- Qualidade artística (25%);
- Correção científica (20%)

## **PRÉMIOS**

Serão atribuídos certificados de participação (em formato digital) a todos os concorrentes.

A cada elemento do grupo com o póster vencedor será atribuído um prémio.

## **PRAZOS**

Os Eco Códigos devem ser submetidos de 22 de abril a 25 de maio de 2026, no site do IEES, no link para o efeito.

Os resultados do concurso serão publicados no dia 8 de junho de 2026, durante as Jornadas Eco-Escolas e nos locais habituais. Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através do correio eletrónico.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os Eco Códigos enviados poderão ser utilizados pelo IEES para fins educacionais e promocionais, com os devidos créditos aos autores.

Todas as dúvidas e omissões serão esclarecidas e resolvidas pelo Júri.